



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa REVELINO URBANSKI POLACO PRODUCOES, inscrita no CNPJ: 14.509.659/0001-82, para Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a locação de banheiros químicos, incluindo transporte, instalação e posterior retirada, destinados a atender o público durante a realização do Carnaval, promovido pelo Município de Urubici/SC, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A contratação é necessária para assegurar a adequada realização do evento de Carnaval, que atrai expressivo número de pessoas e demanda a disponibilização de infraestrutura sanitária temporária, a fim de garantir condições mínimas de higiene, saúde pública e organização do evento, atendendo ao interesse público.

2.2. Ressalta-se que a Administração realizou procedimento licitatório prévio para a contratação de equipamentos, no qual a empresa inicialmente classificada chegou a firmar contrato, porém foi posteriormente desclassificada por não atender às exigências estabelecidas. O licitante remanescente, por sua vez, não apresentou proposta para o lote correspondente nem demonstrou interesse na contratação, o que inviabilizou a continuidade do certame e resultou na licitação deserta.

2.3. Diante da frustração do processo licitatório, da proximidade da realização do evento e da impossibilidade de nova licitação em tempo hábil, torna-se indispensável a contratação direta para atender à necessidade imediata da Administração, garantindo a regularidade do evento e a proteção do interesse público.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO



URUBICI PREFEITURA

Razão Social: REVELINO URBANSKI POLACO PRODUCOES

Inscrição no CNPJ: 14.509.659/0001-82

Endereço: Rua Brusque, nº 781, Bairro Quintino, Timbó/SC.

Contato: (47) 3382-4430

Ramo de Atividade: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Urubici, conforme a seguir descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

2.041 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA

191 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 13 de fevereiro 2026

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal